



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de janeiro de 2025.

Atos do Executivo

Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, QUE RESPONDERÁ POR TODOS OS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores deste município para compor a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, ficando a mesma responsável por todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado 001/2025:

I - PRESIDENTE:

- a) Ana Paula Nunes da Silva.

II - MEMBROS:

- a) SÉrgia Duarte Paes Leme;
b) Fabiana de Lima Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 15 de janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores deste município para compor a COMISSÃO AVALIADORA DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, ficando a mesma responsável por todos os atos referentes a avaliação:

I - PRESIDENTE:

- a) Glicirene Florentino Diniz Araújo.

II - MEMBROS:

- a) Monica Maria Lopes dos Santos;
b) Richardson Mirrell Medeiros Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 15 de janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito